



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaíva.pr.gov.br / juridico@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2024.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-Pr, e CPF nº.529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: **RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 77.138.113/0002-63, com sede na Avenida Souza Naves, 3455, Ponta Grossa/PR, representada por Eliana Degraf, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 340.566.889-15, residente em Carambei/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente aditivo tem por objetivo:

I. a prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Décima, pelo período de mais 60(sessenta) dias a contar de **17 de janeiro de 2025 até 17 de março de 2025.**

II. Com base no parecer contábil nº007/2025 de fls. 099, acrescenta-se aos valores contratados o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, ou seja, a estimativa no valor de **R\$175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este termo aditivo terá validade, eficácia a partir desse ato. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 16 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Prefeito – José Sloboda
Contratante

ELIANA
DEGRAF:34056688
915
Assinado de forma digital por
ELIANA DEGRAF:34056688915
Dados: 2025.01.16 16:14:56
-03'00'

RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS TDA.
Contratado

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Logística

Testemunhas: